

PORTARIA “P” Nº 368, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 545/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar IVETTE FARO DA COSTA COELHO LIMA, Profissional de Serviços de Saúde - Mat. 1539, para responder como Fiscal da Vigilância Sanitária - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 06 de dezembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 69301a1d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>